



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**RESOLUÇÃO CONSU/UFJF Nº 60, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

Aprova a adesão da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) como Sócia Institucional no quadro associativo da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes).

O **Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF)**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo SEI **23071.940959/2023-46** e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária realizada no dia 23 de outubro de 2023, de forma presencial, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora, e de forma remota para os (as) Conselheiros (as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução nº 45.2022 do Conselho Superior, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** a adesão da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) como Sócia Institucional no quadro associativo da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), em observância ao artigo 34, *caput*, do novo Estatuto da referida associação.

**Art. 2º** Esta Resolução, por urgência na produção de seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 24 de outubro de 2023.

**Edson Vieira da Fonseca Faria**  
**Secretário Geral**

**Marcus Vinicius David**  
**Presidente do Consu/UFJF**



---

Documento assinado eletronicamente por **Edson Vieira da Fonseca Faria**, **Secretário(a) Geral**, em 27/10/2023, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



---

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 27/10/2023, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1549067** e o código CRC **EE54CE13**.